



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
INGRESSO EM 2016**

1. PROCESSO E CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

1.1. Processo de encaminhamento da inscrição: De 02/12/2015 a 15/01/2016 (às 23:59), somente por via eletrônica enviado para o seguinte endereço: ppgmuseu@ufba.br

O material da inscrição deve ser enviado completo, através de mensagem única, com todos os documentos anexados em formato PDF, tendo como assunto: Inscrição Seleção 2015 / Nome completo. Inscrições com documentos faltantes não serão homologadas. A documentação comprobatória do currículo lattes deverá ser entregue pelo candidato à comissão no momento do Exame Oral.

1.2. Etapas do processo de Seleção

ETAPA I (eliminatória)

- Homologação das inscrições dia 20/01/2016.

II ETAPA (eliminatória e classificatória)

- Exame Oral: arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo – 29/02/2016. Conforme escalonamento e horário, a ser divulgado na página do Programa e em mural do PPGMuseu, com antecedência mínima de 72 horas.
- Resultado do Exame Oral: 01/03/2016.
- Recebimento de Recursos relativos ao Exame Oral: 02/03/2016.
- Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s) relativos ao Exame Oral: 03/03/2016.

III ETAPA (classificatória)

- Provas de Idiomas: 03/03/2016.

IV ETAPA (eliminatória e classificatória)

- Exame Escrito: 04/03/2016.
- Divulgação dos resultados do Exame Escrito: 07/03/2016.
- Recebimento de Recursos relativos ao Exame Escrito: 08/03/2016.

- Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s) relativos ao Exame Escrito: 09/03/2016.
- Divulgação do resultado final com classificação: 10/03/2016.
- Recebimento de Recursos relacionados ao resultado final: 11/03/2016.
- Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s): 14/03/2016.
- Reunião do Colegiado para homologação do resultado: 14/03/2016.
- Divulgação do Resultado Final, após análise do(s) recurso(s): 14/03/2016.

Observação: Todos os resultados, de todas as etapas, serão divulgados na página do PPGMuseu: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br> e em mural do Programa, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

2. NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS:

2.1 Titulação: Mestrado. Vagas: Quinze (15), com a seguinte distribuição - treze (13) vagas para candidatos brasileiros e duas (02) vagas para candidatos estrangeiros. Cada Linha de Pesquisa terá garantida neste processo a quantidade mínima de 06 vagas. Caso as vagas destinadas para uma das categorias (brasileiro/estrangeiro) não sejam plenamente ocupadas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidato aprovado na outra categoria, em uma das linhas.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO:

3.1 Todas as etapas serão realizadas na sede do Programa de Pós-Graduação em Museologia, situado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rua Aristides Novis 197, Federação. Salvador – Bahia. CEP: 40.210-730. Telefone (71) 3283-6445.

E-mail: ppgmuseu@ufba.br

Página: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição preenchida e salva em PDF (Anexo I deste edital);
2. Se houver solicitação para a dispensa da prova de idiomas, a(o) candidata(o) deverá apresentar, no ato da inscrição (encaminhado com o restante da documentação), certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há cinco anos por instituição credenciada, ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Federal. Essa isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora. O resultado da solicitação será divulgado no momento da homologação da inscrição. Não será acatada solicitação em período posterior à homologação da inscrição. No caso de solicitação acatada, a comissão atribuirá ao candidato a nota sete (7,0) no quesito língua estrangeira;

3. Curriculum Vitae, em PDF, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). A(o) candidata(o) deverá entregar as cópias comprobatórias dos títulos constantes no currículo, válidos para pontuação (produção dos últimos cinco anos) no momento do Exame oral. Produção sem comprovação não será considerada pela comissão;
4. Projeto de Pesquisa de no máximo 15 páginas (espaço 1.5, corpo 12, Times New Roman); deverá acompanhar o projeto declaração, assinada pela(o) candidata(o), afirmando tratar-se de proposta de pesquisa de sua autoria exclusiva.
5. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF e do comprovante da última votação, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros. Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, comprovante de quitação com o Serviço Militar;
6. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, emitida pelo Colegiado de Curso de origem (caso o candidato ainda não tenha colado grau ou possuir o diploma no ato da sua inscrição na seleção). No entanto, o diploma será exigido no ato da formalização de sua matrícula. Caso não apresente o diploma neste momento, o candidato aprovado perderá o direito à matrícula no Programa, sem direito à recurso;
7. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto é gerado na URL: www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm ;
9. A inscrição deve ser enviada com toda a documentação até às 23:59 do dia 15 de janeiro de 2016 para o endereço do Programa: ppgmuseu@ufba.br ;
10. A ausência de qualquer um dos documentos constantes nesta relação anulará a inscrição. Não será aceita a complementação de documentação, através de mensagem posterior, ainda que seja durante o prazo regulamentar de inscrição;
11. A (o) candidata (o) poderá se inscrever em apenas uma Linha de Pesquisa. Informações sobre as linhas de pesquisa constam no anexo II;
12. Em caso de aprovação, a (o) candidata (o) deverá apresentar o original de todos os documentos solicitados (inclusive o comprovante de pagamento), para autenticação das cópias enviadas no ato da inscrição.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO:

- A. O processo de seleção será realizado em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória, a segunda e a quarta eliminatórias e classificatórias e a terceira classificatória;
- B. Todo o processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida pelo Colegiado do Programa, formada por três professores para cada uma das Linhas de Pesquisa. Em casos em que sejam identificadas relações de parentesco, amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre algum dos candidatos e membro (s) da banca, o avaliador deverá ser substituído, por suplente, membro de PPGMuseu. Não se aplica a esta questão o fato de a(o) candidata(o) ao Mestrado ter sido aluna(o) de um ou mais membros da banca durante a sua graduação;

- C. A Primeira Etapa do processo de seleção (eliminatória) consiste na Homologação das inscrições, após a conferência e avaliação da documentação apresentada. Somente a(o) candidata(o) com inscrição homologada passará à segunda etapa;
- D. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no Exame Oral acerca do projeto de pesquisa apresentado pela(o) candidata(o) e avaliação do currículo apresentado pela(o) candidata(o). Somente a(o) candidata(o) aprovado nesta etapa (segunda) passará à terceira etapa;
- E. A Terceira Etapa (classificatória) consistirá de prova de língua inglesa, francesa ou espanhola – a ser realizada pelo PPGMuseu. Por não ter caráter eliminatório, todos os candidatos submetidos à esta prova, passarão para a quarta e última etapa. O resultado (pontuação) atingido na prova de línguas será somado aos resultados das demais provas.
- F. A Quarta e última Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Escrito.

6. CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 - Exame oral: Projeto de Pesquisa – Currículo da(o) candidata(o):

O exame constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e avaliação da trajetória acadêmica e profissional da(o) candidata(o), através do currículo apresentado;

Esta etapa será realizada baseada nos elementos e pontuação apresentados no barema anexo a este edital (Anexo III).

A. O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, 15 páginas no máximo, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12; Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados;

B. O projeto deve ter a seguinte estrutura: I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Linha de Pesquisa; Local e Ano; II – Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

6.2 - Prova escrita de Língua Estrangeira:

A. Solicita-se demonstração da capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida;

B. À(o) candidata(o) cuja língua materna for língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) será solicitado que realize prova de proficiência em português. Às(aos) que tenham como língua materna qualquer outra que não seja as arroladas para a prova de proficiência, será solicitado também prova de uma das três opções, além da proficiência de português.

6.3 – Exame Escrito:

O exame constará de questões relacionadas a temas pertinentes à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia. O Programa não oferece lista bibliográfica, tendo em vista que este quesito mostrará o grau de conhecimento da literatura referente à temática escolhida.

Serão considerados critérios de avaliação do Exame Escrito: domínio da língua portuguesa, expressão fluida das ideias, consistência teórica, capacidade da(o) candidata(o) em articular suas ideias com as expressas no referencial bibliográfico da área e outros pertinentes à questão proposta, coerência textual. (Ficha com os critérios de avaliação no Anexo IV)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A. A inscrição da(o) candidata(o) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA;

B. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

C. Os recursos devem ser dirigidos à presidência da Comissão de Seleção e devem ser entregues na Secretaria do Programa ou enviados através do e-mail indicado na ficha de inscrição, apenas no dia estabelecido marcado para cada etapa, indicado no calendário constante deste edital;

D. O(a) candidato(a) aprovado(a) deve entregar na Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando que cursará as disciplinas obrigatórias indicadas para o no semestre de 2016.1 e indicando as optativas que selecionou entre as oferecidas no semestre;

E. Será aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a nota 7,0 (sete). A ocupação das vagas obedecerá o critério de classificação, respeitando-se os limites das vagas explicitadas neste edital (mínimo de seis para cada Linha de Pesquisa). Em caso de empate entre candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate: Será aprovado/classificado o candidato que tiver obtido a maior nota da prova escrita. Persistindo o empate será aprovado/classificado o candidato com maior nota no exame oral. Em caso de manutenção do empate será considerado o maior coeficiente de rendimento constante no histórico escolar da graduação do candidato.

F. A(o) candidata(o) que declinar da sua vaga deverá entregar ao Programa, em data a ser divulgada, declaração assinada de desistência da vaga. O documento poderá ser enviado por SEDEX. O modelo do termo será divulgado junto com o quadro de disciplinas para 2016.1;


G. A(o) candidata(o) aprovada(o), que for eventualmente convocada(o) em segunda chamada para substituição de candidata(o) desistente da vaga deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;

H. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para a linha de Pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação;

I. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Este edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, no dia 30 novembro de 2015, para divulgação.

ANEXO I

		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA										Foto de rosto recente	
		FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO											
Nome													
Nascimento		Cidade			Estado			País					
Sexo		Estado Civil			Cor								
Endereço (Rua, Av., Trav. Nº)													
CEP		Cidade			Estado								
FONE		CEL			E-mail								
R.G.		Data de emissão			CPF								
T. Eleitor		Zona		Seção		Emissão		Estado					
Linha de Pesquisa		MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			()		PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO			()			
Título do Projeto													
Proficiência em língua		Sim ()		Qual:				Não ()					
Graduação													
Curso:													
Instituição		Pública ()			Particular ()			Outra ()					
Cidade		Estado			País								
Título obtido		Ano início			Ano de Conclusão								
Fez iniciação científica?		Sim ()		Não ()		Período							
Foi bolsista?		Sim ()		Não ()		Instituição		Período					
Título da pesquisa													

Pós-Graduação									
Nível	Especialização	()	Mestrado	()	Curso				
Instituição				Pública	()	Particular	()	Outra	()
Cidade				Estado			País		
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão		
Foi bolsista?	Sim	()	Não	()	Instituição			Período	
Título da pesquisa									
Atividades Profissionais									
Trabalha?	Sim	()	Não	()	Instituição em que trabalha				
Na área de Museologia?	Sim	()	Não	()	Atividade Exercida				
Atividades de Pesquisa									
Desenvolve atividade de pesquisa?				Sim	()	Não	()	Local	
Projeto desenvolvido?									
Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço: http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/									
Local e data					Assinatura				

Anexo II

Área de Concentração

Museologia e Sociedade Contemporânea

Linha de Pesquisa 1: Museologia e Desenvolvimento Social.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

Docentes Permanentes: Eugênio de Ávila Lins, Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa, Joseania Miranda Freitas (licença para pós-doutoramento), Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Sidélia Santos Teixeira e Suely Moraes Ceravolo.

Docente Colaborador: Mário de Souza Chagas.

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio e Comunicação

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's).

Docentes Permanentes: Gilson Magno dos Santos, José Claudio Alves de Oliveira, Luiz Alberto Ribeiro Freire, Maria das Graças de Souza Teixeira e Rita de Cássia Maia da Silva.

Docente Colaboradora: Ana Helena da Silva Delfino Duarte

Anexo III - Tabela de Valores para Exame Oral: Projeto de Pesquisa – Currículo da(o) candidata(o). Serão avaliadas e pontuadas apenas as atividades realizadas no período relativo aos últimos cinco anos (2011 a 2015).

1.	Avaliação do Exame Oral (pontuação máxima = 5,0)	Valor Unitário	Obtido
	Capacidade de discorrer sobre o Projeto	0,00 a 1,0	
	Familiaridade com a temática da pesquisa	0,00 a 1,0	
	Segurança quanto aos aspectos metodológicos apontados no Projeto	0,00 a 1,0	
	Articulação com as abordagens do campo teórico	0,00 a 1,0	
	Conhecimento do referencial teórico	0,00 a 1,0	

2.	Avaliação do Projeto (pontuação máxima = 5,0)	Valor Unitário	Obtido
	Adequação do Projeto à proposta do Curso	0,00 a 1,0	
	Aspectos metodológicos apontados no Projeto	0,00 a 1,0	
	Consistência, coerência e exequibilidade da proposta de pesquisa.	0,00 a 1,0	
	Conhecimento do Corpus escolhido para análise	0,00 a 1,0	
	Relação da proposta de investigação com a trajetória do(a) candidato(a)	0,00 a 1,0	

3.	Avaliação do currículo: Títulos universitários na área de conhecimento da seleção (pontuação máxima = 10)	Valor Unitário	Obtido
	Mestrado Concluído (acadêmico ou profissional)	10	
	Especialização (carga horária mínima de 360h) concluída	05	
	TOTAL PARCIAL		

4.	Avaliação do currículo: Atividades científicas ou artísticas na área de conhecimento da seleção (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Livro (organização ou coordenação) na área de conhecimento da seleção	3,0	
	Capítulo de livro (autoria) na área de conhecimento da seleção	2,0	
	Capítulo de livro (co-autoria) na área de conhecimento da seleção	1,0	
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico indexado	3,0	
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico não indexado	1,5	
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos	2,0	
	Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento	0,2	
	Apresentação oral de trabalhos em congresso, simpósio ou seminário	1,5	
	Participação em Atividade Técnica Museológica	3,0	
	Iniciação científica (cada ano) como bolsista	1,0	
	Participação como pesquisador(a) em projetos de pesquisa	1,0	
	TOTAL PARCIAL		

5.	Avaliação do currículo: Atividades didáticas na área de conhecimento da seleção (pontuação máxima = 20)	Valor Unitário	Obtido
	Ensino fundamental e/ou médio (por ano)	2,0	

Ministrante de curso de extensão ou capacitação profissional mínimo de 20 horas	1,0	
Monitoria (por semestre)	0,5	
TOTAL PARCIAL		

6.	Avaliação do currículo: Atividades profissionais (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Estágio não obrigatório na área específica (superior a 340 horas)	3,0	
	Estágio não obrigatório na área específica (de 120 horas a 340 horas)	1,5	
	Estágio não obrigatório na área correlata (superior a 340 horas)	1,0	
	Estágio não obrigatório na área correlata (de 120 horas a 340 horas)	0,5	
	Participação em cursos com menos de 20 horas, na área da seleção ou correlata	0,5	
	Participação em cursos de 20 a 39 horas, na área da seleção ou correlata	1,0	
	Participação em cursos de 40 a 120 horas na área da seleção ou correlata	1,5	
	Participação em cursos com mais de 120 horas na área da seleção ou correlata	2,0	
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros	1,0	
	Exercício profissional na área (cada ano)	3,0	
	Cargo em instituições públicas ou privadas (por semestre)	1,5	
	TOTAL PARCIAL		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
	NOTA FINAL (valor total de pontos, dividido por 10 (dez))		

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO EXAME ESCRITO

CANDIDATA(O) Nº _____

Dados de análise	Pontos
1. Correção Linguística (2,5 pontos)	
2. Consistência Teórica (2,5 pontos)	
3. Articulação com o referencial bibliográfico atual da área (2,5 pontos)	
4. Coerência Textual (2,5 pontos)	
Total (máximo 10 pontos)	

Examinador _____